



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 305, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alteração do art. 3º da Portaria nº 296, de 28 de maio de 2021, que trata de designação de comissão para realização de processo eleitoral de Comissão de Ética no Uso de Animais.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 296, de 28 de maio de 2021; e o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria no dia 31 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º, da Portaria nº 296, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA